



# Município de Valença do Piauí

**DECRETO SEC/GOV Nº 32, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

*“Dispõe sobre o horário excepcional de expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo no dia 29 de junho de 2026 e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, MARCELO COSTA E SILVA**, no uso da competência privativa que lhe confere a art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o calendário oficial dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026;

**CONSIDERAND** o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, a ser realizado às 14h00min do dia 29 de junho de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido que, no dia 29 de junho de 2026, o expediente no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal será encerrado antecipadamente, às 12:00 horas, conforme horário de Brasília.

**Parágrafo único.** Os servidores lotados nas Secretarias Municipais permanecerão à disposição da Administração Pública, podendo ser convocados, conforme a necessidade do serviço, por determinação dos respectivos Secretários Municipais.

**Art. 3º.** As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços julgados essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, em especial àqueles no âmbito da saúde, limpeza urbana e demais serviços essenciais.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí-PI, 25 de junho de 2026.

**MARCELO COSTA E SILVA**  
Prefeito Municipal